



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 301, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II do Regimento Interno desta Autarquia;

Considerando o art. 46, IV do Regimento Interno da Sudam e o art. 11, VII da Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007; e

Considerando, ainda, os fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP: 59004.001081/2021-19 e o contido no Despacho Simples CPO (SEI 0361961),

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta da Sudam ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2022, no total de R\$ 53.607.081,00 (cinquenta e três milhões, seiscentos e sete mil e oitenta e um reais), sendo R\$ 37.607.081,00 (trinta e sete milhões, seiscentos e sete mil e oitenta e um reais) para despesas obrigatórias e R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões) para despesas discricionárias, conforme limites estabelecidos pelo Ministério da Economia e Ministério do Desenvolvimento Regional e detalhamento do "Quadro Demonstrativo Fase II - Proposta SUDAM (SEI nº 361959)", constante nos autos do Processo nº CUP: 59004.001081/2021-19.

Art. 2º - Autorizar a Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária (CPO) a enviar a Proposta do PLOA 2022, desta Autarquia, por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), ao Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louise Caroline Campos Löw
Superintendente

André Carvalho de Azevedo Carioca
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Rogério Matos dos Santos
Diretor de Administração

Roger Araújo Castro
Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos



Documento assinado eletronicamente por **Louise Caroline Campos Löw, Superintendente**, em 11/08/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Diretor**, em 11/08/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Róger Araújo Castro, Diretor**, em 11/08/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matos dos Santos, Diretor**, em 11/08/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0361988** e o código CRC **D33F0CBD**.